



UFRJ

Politécnica
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA POLI PELO MUNDO
EDITAL Nº 01 /2025**

A Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna público, abertas as inscrições para seleção de candidatos ao programa Poli pelo Mundo de intercâmbio acadêmico.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica da UFRJ (DARI-Poli) e aos professores colaboradores em conformidade com as normas da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 1.2 O objeto do presente processo seletivo trata da seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades parceiras da Escola Politécnica da UFRJ.
- 1.3 É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mail acompanhando os prazos apresentados no Edital.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:
 - Estar regularmente matriculado em qualquer curso da Escola Politécnica (Verificar quadro de vagas Anexos I);
 - Ter número de Créditos Obtidos (Cr.O acumulado) dentro do intervalo estabelecido pela tabela do Anexo II;
 - Ter C.R.A. igual ou superior ao mínimo exigido, conforme a tabela do Anexo II;
 - Ter no máximo 6 reprovações;
 - Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
 - Ter proficiência no idioma de ensino do país destino.
- 2.2 Para realizar a verificação dos requisitos a DARI analisará unicamente a documentação enviada através do formulário de inscrição, a saber documentação listada no item 3.1 do presente edital. Documentos e informações não solicitados e/ou enviados por outro meio que não seja o formulário de inscrição não serão considerados pela DARI.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá providenciar para inscrição os seguintes documentos:
 - **Boletim** atual (emitido a partir de fevereiro 2025)
 - Curriculum Vitae (formato livre).
 - Declaração de matrícula ativa do SIGA.
 - Comprovante de proficiência no idioma de ensino da instituição parceira estrangeira (Testes oficiais, diplomas, certificados, etc.). **Ver item 10.1.**

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em duas etapas, a saber:
 - 1ª etapa - Inscrição e o envio online do arquivo da documentação comprobatória dos requisitos solicitados no item 3 do presente Edital;
 - 2ª etapa - Classificação dos candidatos;
 - 3ª etapa Reclassificação, para as vagas remanescentes, dos candidatos não contemplados na etapa anterior.



Escola Politécnica da UFRJ
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais - DARI
Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ilha do Fundão
Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar - Cidade Universitária
CEP 21941 - 909 | Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel.: +55 21 39397884/7887

- 4.2 Não será aceita documentação incompleta, ou inscrição fora dos prazos definidos neste edital.
- 4.3 A segunda etapa da seleção será baseada nos documentos apresentados no ato da inscrição, avaliando unicamente o desempenho acadêmico dos candidatos.
- 4.4 Entende-se por desempenho acadêmico, o Coeficiente de Rendimento Acumulado (ponderado de acordo com o curso), o total de reprovações e o total de créditos obtidos pelo candidato.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os critérios para classificação dos candidatos são:
 - 1º Critério: Maior valor de Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP)
 - 2º Critério: Menor número de reprovações
 - 3º Critério: Maior valor de Créditos totais obtidos
- 5.2 $CRP = 5 + \frac{CRA - CRAM}{DPC}$;
 - CRA - Coeficiente de Rendimento Acumulado do candidato
 - CRAM - Coeficiente de Rendimento Acumulado Médio do curso do candidato
 - DPC – Desvio Padrão dos Coeficientes de Rendimento Acumulado do curso do candidato
- 5.3 Em caso de empate, uma comissão formada pelo Diretor da DARI e um docente colaborador convidado, avaliará toda a documentação dos candidatos envolvidos, e definirá a classificação dos mesmos de maneira a não mais haver empates.

6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 6.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo através do e-mail internacional@poli.ufrj.br
- 6.3 A inscrição do candidato só estará formalizada depois de cumprida a 1ª etapa prevista no item 4.1. do presente Edital.
- 6.4 Inscrição Online: O Formulário de Inscrição Online estará disponível em: <https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio/>

7 DAS VAGAS

- 7.1 O número de vagas está definido no anexo I.
- 7.2 O número final de candidatos aprovados será definido pela DARI-Poli e os professores colaboradores respeitando o disposto no Anexo I.
- 7.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

8 DA ALOCAÇÃO DO CANDIDATOS

- 8.1 A alocação dos candidatos, para as universidades parceiras (Anexo I) será realizada obedecendo os critérios abaixo na seguinte ordem:
 - Posição do aluno na Classificação Geral divulgada pela DARI-Poli
 - Preferência do candidato;
 - Características da universidade;
- 8.2 A confirmação da seleção do candidato será feita após a aprovação e assinatura do Plano de Estudos pela coordenação de seu curso na UFRJ.
- 8.3 A confirmação da seleção final do candidato está condicionada à aprovação e envio da Carta de Aceite pela universidade estrangeira parceira da UFRJ.

9 DO CRONOGRAMA

9.1

Etapas	Prazos	Local/ Meio de Divulgação
Pré-inscrição online	De 10/02/2025 Até as 17h do dia 25/02/2025	Site da Escola Politécnica https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio
Resultado parcial: Análise da documentação	Até 28/02/2025	Site da Escola Politécnica, PoliMail
Resultado final da pré-seleção	Até 07/03/2025	Site da Escola Politécnica, PoliMail
Confirmação Final de Participação do candidato	Data a ser definida	PoliMail
Realocação de vagas remanescentes	Data a ser definida	PoliMail

Site da Politécnica UFRJ - <https://poli.ufrj.br>

10 DA PROFICIÊNCIA

- 10.1 Os documentos comprobatórios de proficiência em idioma (diploma, certificado, teste, etc.) serão necessários apenas para a inscrição na instituição de ensino estrangeira.
- 10.2 Cada instituição possui critérios próprios sobre quais documentos são aceitos como comprovante. Esta informação está disponível no site das instituições.

11 DO ACEITE FINAL

- 11.1 O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação.
- 11.2 É de responsabilidade da universidade parceira a aprovação final do candidato, emissão de carta de aceite e execução da inscrição do candidato.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A primeira etapa da seleção (avaliação documental) terá o resultado divulgado na página da Politécnica UFRJ por meio de uma lista nominal e a alocação respectiva de cada candidato.
- 12.2 O provimento das vagas obedecerá ao Anexo I: à ordem de classificação; prazo de validade; às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário.
- 12.3 As vagas disponíveis poderão ser preenchidas e/ou remanejadas obedecendo a posição da classificação dos candidatos aprovados na lista. O remanejamento do candidato ficará a critério da comissão composta pela DARI-Poli e professores colaboradores, que fará a seleção obedecendo a regra de classificação/número de vagas/realocação.
- 12.4 O Programa Poli pelo Mundo de intercâmbio com as universidades parceiras não dispõe de bolsas de estudos.
- 12.5 Ao final do resultado da segunda etapa, os candidatos classificados ou não classificados poderão ser realocados para as vagas remanescentes.
- 12.6 Este edital poderá sofrer alterações em função de condições sanitárias adversas.
- 12.7 Os candidatos poderão postergar seu intercâmbio em um semestre, desde que façam apenas um semestre, concluindo a mobilidade dentro do período de um ano, desde que as universidades



UFRJ

Politécnica
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

parceiras estejam de acordo. Os pedidos de postergação da viagem deverão ter: 1) autorização da coordenação do curso; 2) autorização da DARI; 3) autorização da instituição parceira estrangeira.

12.8 Este edital possui vigência máxima de 1 ano, sem possibilidade de prorrogação.

12.9 Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica da UFRJ.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2024.


Rogério Santos do Nascimento
SIAPE: 1497398
Diretor Executivo de Relações Internacionais
Executive Director for International Relations
Escola Politécnica da UFRJ

Rogério S. do Nascimento
Diretor Adjunto de Relações Internacionais
Diretoria Adjunta de Relações Internacionais
Escola Politécnica/UFRJ

ANEXO I - Relação de Instituições por curso e total de vagas

#	Universidade	País	Total de Vagas	Ambiental	Civil	Comp. e Inform.	Contr. e Autom.	Materias	Petróleo	Produção	Elétrica	Eletrôn. e de Comp.	Mecânica	Metalurgia	Naval e Oceânica	Nuclear	Nanotecnologia
1	Instituto Tecnológico de Buenos Aires	ARGENTINA	2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Pontifícia Universidade Católica do Chile	CHILE	3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Universidade de los Andes	COLÔBIA	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Universidad Politécnica de Cartagena	ESPANHA	2		X							X	X				
5	Universidad Pontificia Comillas	ESPANHA	2			X	X			X	X						
6	Instituto Politécnico Nacional	MÉXICO	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Écoles Centrales (Lille,Lyon,Marseille, Nantes, Paris)	FRANÇA	5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	INSA Centre Val de Loire	FRANÇA	1	X						X							
9	INSA Lyon	FRANÇA	1		X	X	X						X				
10	INSA Rennes	FRANÇA	1		X	X							X				
11	INSA Rouen	FRANÇA	1	X	X	X							X				
12	INSA Strasbourg	FRANÇA	1		X						X		X				
13	INSA Toulouse	FRANÇA	1				X				X						
14	Institut Mines-Télécom	FRANÇA	3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Université de Pau et des Pays de l'Adour	FRANÇA	1	X	X												
16	Norges teknisk-naturvitenskapelige universitet	NORUEGA	1	X					X	X	X						
17	Instituto Superior Técnico - Dupo Diploma	PORTUGAL	2		X										X		
18	RWTH Aachen University	ALEMANHA	1	X	X	X		X		X	X		X				X
19	BHT Berlin	ALEMANHA	2	X	X												

Detalhamento de vagas específicas		
Instituição	Cursos	Vagas
6_ Universidad Politécnica de Madrid (10 vagas)	Civil	5
	Eletrônica	2
	Comp. e Inf.	2
	Mecânica	1
	Metal. /Materiais	1
	Naval e Oceânica	3

(*) O "X" no quadro de vagas indica que a Instituição disponibiliza vagas para o curso.

Anexo II - Critérios Eliminatorios (C.R.A. e Cr.O.)

CURSO	Créditos Obtidos		C.R.A
	Mínimo	Máximo	Mínimo
Engenharia Ambiental	126	203	6,6
Engenharia Civil	114	174	6,0
Engenharia de Computação e Informação	121	191	6,8
Engenharia de Controle e Automação	117	188	6,3
Engenharia de Materiais	120	194	6,0
Engenharia de Petróleo	121	189	6,0
Engenharia de Produção	123	197	6,6
Engenharia Elétrica	118	180	6,2
Engenharia Eletrônica e de Computação	119	202	6,0
Engenharia Mecânica	110	178	6,0
Engenharia Metalúrgica	120	193	6,0
Engenharia Naval e Oceânica	115	186	6,0
Engenharia Nuclear	110	182	6,0